



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1714, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Altera a Lei nº 1.680, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.680, de 30 de dezembro de 2009, quanto as ações do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Iluminação Pública e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, consoante Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 19 dias do mês de abril de 2010.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas